

Artigos

Educação inclusiva no ensino fundamental

Debora Nascimento Figueiredo¹

¹ Graduada em Letras Pela Universidade Mogí das Cruzes – UMC

Possui Pós-graduação em Educação Infantil pela Faculdade Campos Elíseos – FCE

✉ nascimento.debora@gmail.com

Palavras-chave:

Inclusão.
Educação.
Efetividade.
Educação Inclusiva.

Resumo

O presente artigo tem como objetivo primordial estudar a ocorrência da Educação Inclusiva no Ensino Fundamental, através de análise histórica até o momento atual, explanando a evolução na legislação brasileira, suas bases legais no ordenamento jurídico brasileiro, bem como a visão crítica sobre a efetividade da educação inclusiva. Através de análise bibliográfica, o tema será tratado, analisando a Educação Inclusiva durante os nove anos que abrange o Ensino Fundamental nos moldes atuais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A metodologia de estudos é a revisão bibliográfica. Os estudos do trabalho enfocaram de forma geral a inclusão aplicada ao ensino fundamental no Brasil, sua ocorrência, efetividade e todo percurso histórico até os dias atuais, de forma crítica. Aborda-se a política de Educação Inclusiva vigente, bem como, visto tratar-se de alunos com ocorrência de necessidades especiais, o trabalho abordará as deficiências e síndromes mais recorrentes nas escolas regulares que, através da inclusão implantada em seu sistema regular de ensino, possui como desafio o aprimoramento do tema, através de adequação, acessibilidade e aprimoramento, visando a inclusão do aluno na sociedade de forma concreta, visto que, conforme o trabalho demonstra, a discriminação e exclusão de tais alunos está em contínuo processo de superação. Neste aspecto, o trabalho traça características no tocante à Escola Inclusiva, elencando-as de forma abrangente e concisa, bem como enfoca propostas de efetividade, através do empenho da Escola, da sociedade e da família do aluno portador de necessidades especiais. Trata-se o tema de questão a ser adequada a realidade de cada escola inclusiva, a sociedade em que atua e as famílias e organizações envolvidas.

Abstract

The main objective of this article is to study the occurrence of Inclusive Education in Fundamental Education, through historical analysis until the present time, explaining developments in Brazilian legislation, its legal bases in Brazilian Legal system, as well as the critical view on the effectiveness of inclusive education. Through bibliographic analysis, the theme will be treated, analyzing the Inclusive Education during the nine years, which covers the Fundamental Teaching in the manner current Law of Directives and Bases of Education. The methodology of studies is the bibliographic review. The studies of the work enforcer generally the inclusion applied to basic education in Brazil, its occurrence, effectiveness and the whole history to the present days, in a critical way. Addresses- if the policy of Inclusive Education force, as well as, since- if pupils with the occurrence of special needs, the work will address the shortcomings and syndromes mores recurrent in regular schools, through the inclusion implanted in its regular system of education, has as a challenge to improve the theme, through adequacy, accessibility and improvement, aiming at the inclusion of student in society in concrete form, since, as the work shows, discrimination and exclusion of such students is in continual process of overcoming. In this respect, the work moth characteristics as regards the Inclusive School, making an appointment are comprehensive and concise, as well as focuses on proposals of effectiveness, through the commitment of the

Key Words:

Inclusion.
Education.
Effectiveness.
Inclusive Education.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discorre sobre a Educação Inclusiva no Ensino Fundamental, a história no tocante ao ensino da Educação Especial, bem como as normatizações existentes até o presente momento.

Através da História da Educação Especial no Brasil, buscar-se-á delimitar a linha temporal que percorre, desde a discriminação dos alunos portadores de necessidades especiais, até sua inclusão no ensino regular, de forma apenas teórica, até o atingimento na prática.

Por sua vez, após a efetividade da inclusão dos alunos com necessidades especiais nas redes regulares de ensino, surge um novo desafio, qual seja, a inclusão com aprendizagem, uma vez que, não basta incluir estes educandos no ensino regular, tem-se que ensinar, inseri-los na vida social e, efetivar seu aprendizado.

A metodologia de pesquisa apresentada é a Revisão Bibliográfica, com pesquisas em artigos de revistas especializadas, legislações e referências em geral.

O objetivo geral deste trabalho é discorrer sobre a questão da Educação Inclusiva Ensino Fundamental Brasileiro, sua implantação no sistema de Ensino no Brasil, bem como sua evolução até a atualidade; apresentando as questões práticas, visando a efetividade do tema no tocante ao ensino do aluno com necessidades especiais.

Os objetivos específicos do trabalho versam sobre o histórico da Educação Especial no Ensino Brasileiro; a ocorrência da Educação Especial em escolas de Ensino Regular, visando a inclusão do aluno portador de necessidade especiais no ensino regular, bem como na sociedade em que vive; a efetividade da aprendizagem do aluno com necessidades especiais, visto que, uma vez inserido no ensino regular, qual a problemática que envolve a aprendizagem efetiva, através dos recursos multifuncionais, entre outros.

Como ocorre a Educação Inclusiva no Ensino Fundamental Brasileiro? Quais as principais questões sobre a prática e implementação efetiva deste aluno no ensino regular, e na sociedade em que vive?

No presente trabalho apresenta-se o histórico da Educação Especial no Brasil, culminando nas políticas de Educação Inclusiva já implementadas no país, até as vigentes atualmente.

Assim, uma vez que a Educação Inclusiva interessa aos alunos portadores de necessidades especiais, abordar-se-á as deficiências e síndromes mais recorrentes nas escolas de ensino fundamental.

Sequencialmente, o trabalho apresenta a questão da aprendizagem, visto que, uma vez inserido o aluno com necessidades especiais no Ensino Regular, esta precisa de meios que garantam a efetividade da aprendizagem, questão esta que, será abordada inclusive com propostas para aprimoramento do Ensino Inclusivo.

Desta forma, conclui-se que, há ainda um longo caminho a percorrer, através da ação conjunta do Governo e das escolas, através de meios que disponibilizem efetivamente a inserção dos alunos na rede regular, bem como de profissionais habilitados para a função, e normas adequadas ao ensino dos alunos com necessidades especiais; bem como da sociedade, através de ações que disponibilizem a integração entre escola e sociedade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 História da Educação Especial no Brasil

Durante séculos as crianças com deficiência foram tratadas como doentes com necessidades médicas, porém, sem que estes precisassem também de educação, atravessando um longo trajeto até que o indivíduo com deficiência tivesse seu direito à Educação garantido e normatizado nas legislações, inclusive, na legislação nacional.

O primeiro fato no Brasil relacionado a Política efetiva para deficientes ocorreu na década de 1850. Conforme aborda Callegari (2009), em 1854, Dom Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, no Rio de Janeiro, porém, não ocorre preocupação com a aprendizagem no tratamento ou referente à inclusão do indivíduo.

Em 1948, mundialmente, a visão referente à Educação para alunos com necessidades especiais ganhou uma abordagem diferente, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma vez que, esta Declaração traz a garantia do Direito de todas as pessoas à Educação.

No Brasil, em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a APAE, surgindo assim, o ensino especial como opção à escola regular.

No ano de 1961 há uma inovação no Brasil referente à educação especial, de acordo com Callegari (2009) é promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB, garantindo o direito da criança com deficiência à Educação, preferencialmente em escola regular. Porém, a Lei 5.692, de 1971, retrocede juridicamente o contexto da Educação Especial no país, determinando tratamento “especial” para crianças com deficiência, reforçando as escolas especiais, segregando o ensino e aprendizagem de tais alunos.

Sequencialmente ao ocorrido em 1971, no ano de 1973 é criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), onde a perspectiva é integrar ao ensino regular os alunos com deficiência ou necessidades especiais que acompanhem o ritmo regular de aprendizagem, o que, por sua vez, caso não ocorra, direciona os demais alunos para a Educação Especial.

Seguindo a história da Educação Especial no Brasil, elencada por Callegari (2009), a Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, estabelece a igualdade à Educação como direito fundamental, devendo o Estado promover o acesso à escola para todos, disponibilizando atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Fato este que gera mais um importante avanço na legislação brasileira, no caminho da inclusão. Ainda, a Lei 7.853, de 1989, criminaliza o preconceito, todavia, tal lei foi regulamentada apenas dez anos depois, em 1999.

Em 1990, as velhas ideias assistenciais foram enfim suplantadas pela tese da inclusão, procurando garantir acesso a todos à Educação. Documentos como a Declaração Mundial da Educação para Todos, reforça a Declaração Mundial dos Direitos Humanos e estabelece que todos devem ter direito à Educação. Ainda neste ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), direciona aos pais ou responsáveis a obrigação de matricular os filhos, portadores de necessidades especiais ou não, na rede regular de ensino.

A Declaração de Salamanca, de 1994, tornou-se importante marco no movimento em direção à efetividade da educação inclusiva, pois, internacionalmente, como descreve Callegari (2009), define políticas, princípios e práticas da Educação Especial, influenciando nas políticas públicas da Educação. Em igual direcionamento, a Política Nacional de Educação Especial mantém o acesso ao ensino regular aos que possuem condições de acompanhamento de ritmo de aprendizagem, em relação aos alunos regulares.

Nos anos seguintes as mudanças na legislação brasileira ocorrem apenas na teoria, sendo que, em 1996 as Leis de Diretrizes e Bases da Educação atribuem às redes de ensino o dever de assegurar currículo, métodos, recursos e organizações para atender às necessidades do aluno; e, em 1999, o Decreto 3.298 cria a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e define a Educação Especial como ensino complementar.

Neste contexto, como dita Callegari (2009), em linhas gerais, o país se abre em 2001, apostando na inclusão, neste ano começou a ser divulgada a lei aprovada em 1989 e regulamentada em 1999, acima

citada, a qual obrigava as escolas a aceitar matrículas de crianças com necessidades especiais e transformava em crime a recusa a este direito, de acordo com a Resolução CNE/ CEB 2. Ainda, concomitantemente, o Brasil promulga a Convenção da Guatemala, definindo como discriminação, com base na deficiência, o que impede o exercício dos Direitos Humanos. Desde então começou a aumentar o número de estudantes com deficiência nas salas regulares. De 81.344 naquele ano, este número saltou para 110.704 em 2002, aumentando gradativamente. Porém, o Brasil estava distante de assumir a inclusão como fato consumado, uma vez que as salas especiais continuavam mais numerosas, com 323.399 matrículas em 2001 e 337.897 em 2002.

A Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) passou a ser reconhecida através da Lei 10.436, em 2002, como sendo meio legal de comunicação e expressão, o Braille também, através da Portaria 2.678 aprovam normas para o uso, ensino, produção e difusão deste em todas as modalidades da Educação. Neste ano o Brasil define através da Resolução CNE/ CP 1 que, as universidades devem formar professores capacitados a atender alunos com necessidades especiais.

Callegari (2009) prossegue na delimitação da linha do tempo da Educação Inclusiva no Brasil citando que, em 2003, o MEC cria o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que forma professores para atuação na disseminação da Educação Inclusiva.

O Ministério Público Federal, através das Diretrizes Gerais, em 2004, reafirma o direito à escolarização de alunos, com ou sem deficiência, no ensino regular.

Reafirmando a tendência mundial na preocupação com a Inclusão na Educação, a Organização das Nações Unidas (ONU), determina em convenção que pessoas deficientes tenham acesso ao ensino inclusivo, através da inclusão como ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeando a defesa de que todos os alunos devam pertencer a escolas de ensino regular, participando sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, conjugando igualdade e diferença como valores indissociáveis.

Até esse momento, as salas especiais foram mantidas nas escolas regulares, devido ao despreparo dos professores, à falta de estrutura necessária nas escolas, e, ainda, grupos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência desacreditavam na inclusão. Porém, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva acabou com a possibilidade de escolha entre ensino regular e especial, definindo que todos devem estudar em escolas comuns. Neste mesmo ano, pela primeira vez, o número de alunos com necessidades especiais matriculados no ensino regular superou o número em salas especiais, evidenciando a necessidade direcionamento mundial de confrontar as práticas discriminatórias, a fim de criar alternativas para superá-las de forma clara e efetiva.

2.2 Políticas da Educação Inclusiva

No ano de 2008, ocorreu um crescimento significativo nas matrículas da educação especial em classes comuns do ensino regular, o que pode ser verificado através do Censo Escolar da Educação Básica desse mesmo ano.

Tal crescimento das matrículas de educação especial em ensino regular é reflexo da política implementada pelo Ministério da Educação, a qual inclui programas de implantação de salas de recursos multifuncionais, de adequação de prédios escolares para a acessibilidade, de formação continuada de professores da educação especial e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social na escola, além do programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. O propósito deste programa é estimular a formação de gestores e educadores para a criação de sistemas educacionais inclusivos.

A Resolução 95, de 21 de setembro de 2000, por sua vez, dispõe sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino, dando ainda providências correlatas. Esta Resolução dispõe que a educação para alunos com necessidades especiais deve ser disponibilizada em rede regular de ensino, em classes comuns, com apoio de serviços especializados organizados na própria escola ou em centros de apoios regionais.

Ainda, o artigo 3º da Resolução 95 dispõe, em linhas gerais, que o atendimento escolar a ser oferecido ao aluno com necessidades especiais, deverá ser orientado por avaliação pedagógica realizada pela equipe da escola, podendo ainda, contar com o apoio de profissionais da área da saúde, referente à aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais.

Por sua vez, os alunos que apresentarem alto grau de comprometimento de deficiência, com necessidades de recursos que extrapolem, comprovadamente, as disponibilidades da escola, deverão ser encaminhados às respectivas instituições especializadas conveniadas com a Secretaria da Educação.

Dispõem a Resolução CEB 02/ 2001 sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação de alunos que apresentarem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades. Em seu artigo 1º, em linhas gerais, dispõe que o atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial, sempre que se apresentarem necessários, através de avaliação e interação com a família e a comunidade.

A Resolução supracitada faculta às instituições de ensino, em seu artigo 8º, parágrafo III, prevê a possibilidade de flexibilização e adaptação curricular, que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processo de avaliação adequado ao desenvolvimento dos alunos que apresentem necessidades especiais. Ainda, prevê possibilidade de serviço de apoio pedagógico especializado em sala de aula. Desta forma, a flexibilização e disponibilidade propiciada às instituições, permitem que cada escola se adéque às suas necessidades eminentes, com a finalidade de atingir efetivamente a educação inclusiva.

Em 2008 foi lançada a política nacional de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e aprovada, por meio de emenda constitucional, a convenção das Organizações das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência. Conforme a convenção, devem ser assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis. O Decreto nº. 6.571, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

2.2.1 Objetivo da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme enfoque da Secretaria de Educação Especial (2007), tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com necessidades especiais, sendo estas síndromes ou deficiências, orientando os sistemas de ensino de forma a garantir:

- a) acesso com participação e aprendizagem no sistema regular de ensino;
- b) oferta de atendimento educacional especializado;
- c) continuidade de estudos e acessos aos níveis mais elevados de ensino;
- d) acessibilidade promovida de forma universal;
- e) formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e preparado;
- f) formação dos profissionais de educação, bem como da comunidade escolar envolvida;
- g) transversabilidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil;
- h) articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

2.3 Deficiências e Síndromes

Conhecer o que afeta o aluno é o primeiro passo para criar estratégias que garantam a aprendizagem. Desta forma, torna-se prioritário para o estudo sobre a educação especial explicar acerca das deficiências e síndromes para receber os alunos com necessidades educacionais.

Inicialmente tem-se a diferença entre os termos deficiência e síndrome; de acordo com Martin (2009) em linhas gerais, deficiência é um desenvolvimento insuficiente, podendo tratar-se de termos globais ou específicos, ou déficit intelectual, físico, visual, auditivo ou múltiplo (quando duas ou mais áreas são atingidas). Por sua vez, síndrome, é o nome dado a uma série de sinais e sintomas que, associados, evidenciam uma condição particular.

Desta forma, serão elencadas as definições e características das síndromes e deficiências mais frequentes na escola, quais sejam: Deficiência física, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência múltipla, Deficiência intelectual, síndrome de Down, Transtornos gerais do desenvolvimento, Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Williams, Síndrome de Rett.

2.3.1 Deficiência Física

Conforme Martin (2009, p. 17), a Deficiência Física define-se como “uma variedade de condições que afeta a mobilidade e a coordenação motora geral de membros ou da fala”. Tal deficiência pode ser causada por lesões neuromusculares e ortopédicas, más-formações congênicas ou através de condições adquiridas, como por exemplo: amiotrofia espinhal (doença que causa fraqueza muscular), hidrocefalia (excesso do líquido protetor do sistema nervoso central) e paralisia cerebral (desordem no sistema nervoso central).

Ocorre como características apresentadas as dificuldades no grafismo em função do comprometimento motor, podendo gerar lentidão na aprendizagem, porém, exceto nos casos de alteração na motricidade oral, a linguagem é adquirida sem problemas. Muitos precisam de cadeira de rodas ou muletas para locomoção, outros por sua vez, necessitam de apoios especiais e materiais escolares adaptados.

2.3.2 Paralisia Cerebral

Segundo Martin (2009, p. 17) a definição para Paralisia cerebral é de “lesão no sistema nervoso central, causada na maioria das vezes, por uma falta de oxigênio no cérebro do bebê durante a gestação, ao nascer ou até dois anos após o parto”. Ainda, de acordo com Ramos (apud Martin, 2009, p. 17 e 18), “em 75% dos casos a paralisia vem acompanhada de um dano intelectual”.

A característica principal da paralisia cerebral é a espasticidade, um desequilíbrio na contenção muscular que causa tensão. Adiciona-se dificuldades para caminhar, na coordenação motora, na força e no equilíbrio.

Recomenda-se que, “para contornar as restrições de coordenação motora, use canetas e lápis mais grossos [...] utilize folhas avulsas [...] é importante que a cadeira seja inclinada”. (MARTIN, 2009, p. 18).

2.3.3 Deficiência Visual

A definição par Deficiência visual é, em síntese, conforme Martin (2009), uma condição apresentada por quem tem visão entre quarenta e sessenta por cento, considerada baixa visão ou, por indivíduos que possuem cegueira, a qual é tida como perda total da visão ou resíduo mínimo da mesma, condições estas que levam à necessidade do uso do braile para leitura ou escrita.

A perda visual é causada principalmente por duas doenças congênicas, quais sejam: glaucoma (pressão intraocular que gera lesões irreversíveis no nervo ótico) e catarata (opacidade no cristalino, impedindo formação de imagem na retina). Tais doenças são confundidas com uma ametropia (miopia, hipermetropia ou astigmatismo), a qual pode ser corrigida e retornar à totalidade de visão, correção esta que não ocorre nas doenças anteriormente citadas.

Recomenda-se promover realização de exames de acuidade visual nas escolas, visando a identificação de possíveis doenças ou ametropias, sendo estas reversíveis ou não. A mobilidade e orientação devem ser tratadas com especial atenção, segundo Martin (2009), que discorre observando a necessidade de identificação dos degraus com contrastes, como faixa amarela e branca, bem como os obstáculos, como pisos com alturas diferentes, e, em especial ou vão livres e desniveis. Ainda, a sinalização, de marcos importantes, deve ser feita também em braile. Por fim, na sala de aula, aconselha-se deixar livres os caminhos entre corredores e carteiras, e o uso de materiais maiores e reconhecíveis pelo tato. Os alunos com baixa visão deve ser aproximados do quadro negro, sentando nas primeiras carteiras em sala de aula, visando maior aproveitamento.

2.3.4 Deficiência Auditiva

A Deficiência auditiva é a condição causada por má-formação na orelha, no conduto (cavidade que leva ao tímpano), nos ossos do ouvido ou ainda por uma lesão neurosensorial no nervo auditivo ou na cóclea (porção do ouvido responsável pelas terminações nervosas). Tal deficiência pode ter sido gerada por origem genética ou provocada por doenças infecciosas, podendo ainda ser temporária, causada pela otite.

As características descritas por Martin (2009) variam de acordo com o grau de deficiência apresentada, podendo esta ser leve, moderada, severa ou profunda, desta forma, quanto mais aguda maior a dificuldade para o desenvolvimento da linguagem, como relata Mendes (apud MARTIN, 2009).

Há duas formas de o aluno com deficiência auditiva desenvolver a linguagem. Uma das formas existentes é o uso do aparelho auditivo, acompanhado de tratamento terapêutico, familiar e escolar. Outra forma é a língua brasileira de sinais (Libras). Cabe ressaltar que, o aluno que possui perda auditiva possui maior dificuldade na alfabetização, de acordo com Martin (2009).

2.3.5 Deficiência Múltipla

Define-se a Deficiência Múltipla como a “ocorrência de duas ou mais deficiências: autismo e síndrome de Down; uma intelectual com outra física; ou uma intelectual e uma visual ou auditiva [...]” (MARTIN, 2009, p. 20).

2.3.6 Surdo-Cegueira

Há a ocorrência de surdo-cegueira quando há perdas auditivas e visuais simultâneas e em graus variados, causados principalmente devido a doenças infecciosas, como rubéola, toxoplasmose e citomegalovírus. Tal deficiência gera inconsciência da linguagem, não permitindo que o indivíduo aprenda a se comunicar de imediato.

De acordo com Martin (2009), são características da surdo-cegueira problemas de comunicação e mobilidade, podendo ser apresentados dois comportamentos distintos; quais sejam, isolar-se ou tornar-se hiperativo.

Neste caso, o maior desafio apresentado é a criação de formas de comunicação, bem como a integração do estudante com os demais alunos. O uso de objetos multissensoriais é indicado para a facilitação da comunicação.

2.3.7 Deficiência Intelectual

Caracteriza-se a Deficiência intelectual, como o funcionamento intelectual inferior à média (Q I – Quociente intelectual), a qual se manifesta antes dos dezoito anos de idade. Martin (2009) descreve que, a limitação adaptativa está associada em pelo menos duas áreas de habilidade, sendo estas: área de comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho. Torna-se difícil o diagnóstico das causas referentes à deficiência intelectual, englobando fatores genéticos e ambientais, ainda, as causas são complexas, envolvendo fatores pré, Peri e pós-natais.

2.3.8 Síndrome de Down

Martin (2009) define a Síndrome de Down como alteração genética caracterizada pela presença de um terceiro cromossomo de número 21. Tal alteração ainda possui causa desconhecida, porém com fator de risco de ocorrência já identificado, “Ela aumenta para mulheres que engravidam com mais de 35 anos [...]” como afirma Moreira (apud MARTIN, 2009, p. 21).

As características da Síndrome de Down, além do déficit cognitivo, são as dificuldades de comunicação e hipotonia (redução do tônus musculares), pode ocorrer ainda problemas na coluna, na tireoide, nos

olhos e no aparelho digestivo, entre outros, podendo ainda nascer com anomalias cardíacas, solucionáveis com cirurgias.

Analisando o comportamento do aluno com síndrome de Down, recomenda-se que as orientações para este sejam repetidas para melhor compreensão e aprendizagem, ainda, analisa-se que o desempenho se torna melhor quando as instruções são visuais. Por sua vez, a linguagem verbal utilizada deve ser simples.

2.4 Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)

Tratam-se os Transtornos Globais do Desenvolvimento de distúrbios nas interações sociais recíprocas, com padrões de comunicação estereotipados e repetitivos, ainda, com estreitamento nos interesses e atividades. Em geral, os TGD se manifestam nos cinco primeiros anos de vida, de acordo com Martin (2009).

2.4.1 Autismo

O Autismo é um transtorno com influência genética causadas por “defeitos” em partes do cérebro, como o corpo caloso (que permite a comunicação entre os dois hemisférios), a amígdala (possui funções ligadas ao comportamento social e emocional) e o cerebelo (parte anterior dos hemisférios cerebrais, lobos frontais).

Discorre Martin (2009) acerca das características do autismo como a dificuldade de interação social, de comportamento e de comunicação. Os autistas, em pelo menos cinquenta por cento dos casos, apresentam graus variáveis de deficiência intelectual, podendo, contudo, desenvolver habilidades especiais em diversas áreas.

Sobre o relacionamento do aluno com Autismo, recomenda-se atuação com paciência, para minimizar as dificuldades de relacionamento ocorrentes.

2.4.2 Síndrome de Asperger

A Síndrome de Asperger trata-se de condição genética semelhante ao autismo.

Caracteriza-se esta síndrome como ocorrência de indivíduos que possuem, em geral, focos restritos de interesse.

2.4.3 Síndrome de Williams

Define-se a Síndrome de Williams como desordem no cromossomo 7.

Caracteriza-se como elenca Martin (2009) pelas desordens motoras (lentidão para andar e ausência de habilidade em determinadas ações) e de orientação espacial. Todavia, apresenta grande interesse em música e facilidade de comunicação. Desta forma, recomenda-se utilização de meios musicais para atrair a atenção destes alunos em sala de aula.

2.4.4 Síndrome de Rett

A Síndrome de Rett é uma doença genética que, em sua maior ocorre em indivíduos do sexo feminino.

As características relacionadas a esta síndrome são: regressão no desenvolvimento, através da perda de habilidade anteriormente adquirida, movimentos estereotipados e perda do uso das mãos, que surgem entre os seis e dezoito meses de idade. Ainda, constata-se a interrupção no contato social, que é feita através do olhar.

Os indivíduos com esta síndrome, em muitos casos, necessitam de equipamentos especiais para locomoção e comunicação. Em sala de aula, o desafio é estabelecer meios de comunicação e interação com estes alunos.

2.5 A Inclusão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que traçam direcionamentos gerais para a educação no Brasil, em seu Título V, Seção V, Capítulo V, dispõe sobre a Educação Especial no ensino regular, em seus artigos 58 a 60.

A LDB em seu artigo 58 determina que, entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Em seu parágrafo 1º, do artigo citado anteriormente, estabelece que, haverá quando necessário, serviços de apoio especializado, para atendimento das peculiaridades de educação especial. Nos parágrafos seguintes deste artigo, está previsto que, o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições especiais dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular, ainda, há discriminado que, a oferta de educação especial, é dever constitucional do Estado, com início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

No artigo 59 e parágrafos, a LDB prevê que serão assegurados aos educando com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, em prol das necessidades apresentadas; terminalidade específica aos que não atingirem o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, devido às suas deficiências, bem como a aceleração para conclusão em menor tempo para os superdotados; professores com especialização adequada em nível médio ou superior, com condições para atendimento especializado, bem como professores de ensino regular com capacitação para integração dos educandos em questão em classes comuns; educação especial direcionada ao trabalho, visando a efetiva integração na vida social, inclusive aos que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como aos que apresentarem habilidade superior nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotoras; por fim, acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis, ao respectivo nível do ensino regular.

Por fim, a LDB regulamenta que, os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, com finalidade de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público, o qual adotará, preferencialmente, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo da referida lei.

2.6 Inclusão só com Aprendizagem

Não basta apenas acolher o aluno com necessidades especiais em sala de aula, faz-se necessário garantir que estudantes com deficiências avancem nos conteúdos programáticos. Atualmente, vê-se tal evolução com efetividade, devido ao correto trabalho dos professores regentes e especialistas, a escolas com equipes organizadas e ainda a redes de ensino que oferecem estrutura necessária à esta evolução.

Durante um longo período, lutou-se pela inclusão no sistema regular de ensino dos alunos com deficiência. Hoje, conforme cita Gurgel (2007) a maior parte destes alunos encontra-se matriculada em salas regulares, desta forma, a batalha agora é garantir a aprendizagem efetiva. Uma vez que, não basta acolher e promover a interação social, é preciso ensinar.

Faz-se necessário ensinar efetivamente, visto que, como garante a Constituição Federal do Brasil, ao invés de focar o atendimento clínico, a correta orientação é fornecer apoio aos professores regentes e permitir que, estes e seus colegas especialistas trabalhem conjuntamente, como observa Gurgel (2007).

Para tanto, as redes de ensino devem estruturar-se de forma diferenciada a tradicional, como vêm ocorrendo em diversos estados e municípios do país.

Como determina, in verbis, Alonso (apud Gurgel, 2007, p. 39), “Oferecer educação de qualidade significa fazer adaptações físicas e pedagógicas [...] Cabe ao professor reconhecer essa nova função e brigar pelos recursos necessários”.

Fundamentalmente, a autonomia da escola possui papel central na inclusão com aprendizagem, pois as instituições de ensino devem ter possibilidade de decidir sobre suas ações, instituindo prioridade no concernente à inclusão, tudo associado à orientação de políticas governamentais claras. Neste direcionamento o Ministério da Educação criou uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, política está eficiente e de boa qualidade, como discorre Gurgel (2007), ainda, citando que, em linhas gerais, a missão de tal política inclusiva é a de servir como referencial principal na elaboração de iniciativas na área, formando posições em questões necessárias, quando dúbias, por exemplo, em especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O avanço observado na política inclusiva atual é de que, em seu novo contexto, o atendimento educacional especializado não substitui a educação regular, atuando de forma integrada.

Indiscutivelmente que, estrutura adequada é essencial para a criação de uma escola inclusiva, assim como a definição de um planejamento correto e adequado, em suma de acordo com o que diz Gurgel (2007). Bottas (apud Gurgel, 2007, p. 43) complementa “Criatividade e boa vontade dos professores, embora importantes, podem não ser suficientes para que o aluno com deficiência desenvolva seu potencial”.

Faz-se necessário sistematizar o conhecimento na área em questão, o que, pressupõe investimento destinado a auxílio técnico, alterações no espaço físico que possibilite a acessibilidade, bem como em material de apoio adequado e o mais que objetivarem a aplicação da educação inclusiva.

Por fim, Gurgel (2007) relata o surgimento da parceria nas escolas, que, mesmo com recursos e infraestruturas insatisfatórios, buscam na sociedade local meios para auxiliar no constante progresso da inclusão real.

2.7 A Escola Inclusiva

Através da Educação Inclusiva busca-se o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede regular de Ensino no Brasil. Através do processo de inclusão, privilegiam-se os projetos de escolas que apresentem características direcionadas a inclusão do aluno com necessidades especiais na escola e na sociedade em que vive, de forma continuada e efetiva, integrando à atuação da escola os pais e a sociedade em que vive o aluno, bem como buscando parcerias que propiciem a sociabilidade e inclusão do aluno com necessidades especiais à sociedade.

2.7.1 Características da Escola Inclusiva

Em linhas gerais, Mrech (2010) elenca características que a escola inclusiva deve apresentar, quais sejam:

- a) direcionamento para a comunidade: o processo educativo da escola inclusiva deve ser entendido com processo social, no qual as crianças portadoras de necessidade especiais possuem o direito à escolarização da forma mais próxima dos meios regulares. Visto que, o alvo a ser atingido é a integração do aluno à comunidade.
- b) vanguarda: a escola inclusiva apresenta-se como a vanguarda do processo educacional, cujo objetivo principal é atuar de forma a possibilitar a integração de todos os alunos, sendo estes portadores de necessidades especiais ou não.
- c) altos padrões: nas escolas inclusivas há altas expectativas de desempenho por parte de todos os alunos envolvidos. Objetiva-se que seja atingido seu potencial máximo, dosado às necessidades de cada aluno envolvido.

- d) colaboração e cooperação: privilegia-se as relações sociais entre todos os participantes da escola, visando a criação de uma rede de autoajuda.
- e) mudando papéis e responsabilidades: a escola inclusiva muda os papéis tradicionais de professores e equipe técnica da escola, uma vez que os professores buscam maior proximidade com os alunos, na captação de suas maiores dificuldades. O suporte aos professores das classes regulares é essencial para o melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem.
- f) estabelecimento de uma infraestrutura de serviços: e forma gradual, a escola inclusiva deve estabelecer uma rede de suporte visando a superação de suas necessidades apresentadas, pois, a escola inclusiva é uma escola integrada à sociedade.
- g) parceria com os pais: os pais são parceiros essenciais no processo inclusivo do aluno na escola.
- h) ambientes educacionais flexíveis: o ambiente educacional deve visar de forma ampla o processo ensino-aprendizagem do aluno.
- i) estratégias baseadas em pesquisas: as modificações efetuadas no ambiente escolar, estrutural ou em seu conteúdo programático, devem ser introduzidas a partir de discussões com a equipe técnica, alunos, pais e professores.
- j) estabelecimento de novas formas de avaliação: os critérios de avaliação tradicionais devem ser alterados visando atender às necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais.
- l) acesso: a acessibilidade à escola deverá ser facilitada aos alunos portadores de deficiências ou necessidades especiais.
- m) continuidade no desenvolvimento profissional do corpo docente e profissional envolvidos: o corpo docente e os profissionais envolvidos com a escola inclusiva devem aprofundar e dar continuidade aos estudos de forma a atender às necessidades e expectativas dos alunos e da sociedade envolvida no processo de inclusão.

2.8 Diretrizes da Política Nacional de Educação Inclusiva

A educação inclusiva constitui uma proposta educacional que reconhece e garante o direito de todo aluno a compartilhar um mesmo ambiente escolar, visando a exclusão de qualquer tipo de discriminação, promovendo a igualdade e valorizando as diferenças na organização de um currículo que favoreça a aprendizagem de todos os alunos do ensino regular, estimulando transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas como meio de atender às necessidades dos alunos durante o percurso educacional.

Tal direcionamento compreende uma inovação educacional, rompendo paradigmas que sustentam a maneira excludente de ensino e, propondo a emancipação como ponto de partida de todo processo educacional.

Neste contexto a educação especial torna-se campo de conhecimento, enquanto a modalidade transversal de ensino atravessa todos os níveis e etapas educacionais, realizando atendimento educacional especializado, disponibilizando um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas, de forma a favorecer o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais nas escolas de ensino regular, bem como sua interação no contexto educacional, familiar, social e cultural.

A educação especial, como prática de Educação Inclusiva, propicia o atendimento educacional especializado, organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras e possibilitem o acesso ao currículo, à comunicação e aos espaços físicos, considerando as necessidades de cada aluno, promovendo a sua formação integral com vistas à autonomia e independência.

Para que se transforme a escola em espaço significativo de aprendizagem, como observa a Secretaria de Educação Especial (2007), com práticas pedagógicas que estejam direcionadas ao desenvolvimento emocional, intelectual e social de todos os alunos, bem como seu potencial crítico e criativo, é fundamental que sejam articulados os conceitos da construção do conhecimento, às situações vivenciadas no cotidiano escolar e familiar, bem como os saberes da comunidade.

A concepção de currículo dinâmico e flexível estruturado de modo a favorecer a aprendizagem e superar a lógica de adaptações, por sua vez, pressupõe uma proposta curricular embasada na perspectiva de

viabilizar a articulação de conhecimentos do ensino especial e do ensino regular, promovendo a ampliação dos conhecimentos e experiências de vida, bem como a valorização dos percursos de aprendizagem.

O atendimento educacional especializado tem como finalidade assegurar a inclusão, disponibilizando meios para acessar o currículo, proporcionando a independência na realização de tarefas, assim como a construção da autonomia. Constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino, podendo ser realizado inversamente a classe comum, em salas de recursos da escola na qual o aluno portador de necessidades especiais está matriculado, em outras escolas da rede pública de ensino ou em centros especializados que realizem serviços educacionais. Diferenciando-se das atividades desenvolvidas em sala de aula, porém, não substituindo a escolarização regular.

O atendimento educacional especializado pode demandar ensinamentos individualizados, como o ensino da linguagem brasileira de sinais, códigos específicos de comunicação e sinalização, tecnologia assistiva, entre outros, os quais serão utilizados como ferramentas da construção de conhecimento e acessibilidade.

Desta forma, é fundamental que a inclusão escolar tenha início na educação infantil, momento em que se desenvolvem as bases necessárias para a construção de conhecimento, bem como seu desenvolvimento global.

As atividades do atendimento educacional especializado devem ser realizadas mediante atuação de professor com formação para o atendimento educacional especializado, devidamente habilitado caso o aluno possua necessidade individualizadas, bem como para a orientação e mobilidade, para atividades autônomas, de comunicação, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos e utilização de recursos ópticos e não ópticos, entre outros.

Ao longo de todo processo de escolarização, o atendimento especializado desde estar articulado com atividades desenvolvidas no ensino comum, o que exige a reorganização e adequação dos sistemas.

Por fim, a avaliação educacional, enquanto processo dinâmico, que considera tanto o nível atual de desenvolvimento, quanto às possibilidades de aprendizagem futuras, configura-se em uma ação pedagógica processual e formativa que vise a análise do desempenho do aluno portador de necessidades especiais, em relação ao seu progresso individual, prevalecendo nessa avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas necessárias ao professor.

2.9 Propostas para Aprimoramento e Efetividade

Com base no contexto apresentado no decorrer deste trabalho, observa-se que, há real necessidade de várias adequações físicas e estruturais, bem como pedagógicas, visando a efetividade das ações abordadas neste trabalho.

As adequações físicas e estruturais referem-se à criação de salas de recursos próprios, com finalidade de dar continuidade ao processo de ensino adequado aos alunos com necessidades especiais. Ainda, as escolas possuem necessidade de adequação estrutural no concernente à acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais, como rampas de acesso aos cadeirantes, adaptação de bebedouros e banheiros, entre outras coisas necessárias.

No tocante à adequação pedagógica, seguindo os preceitos já relacionados e autorizados pela legislação nacional, propõe-se parcerias com faculdades correlacionadas ao tratamento dos alunos portadores de necessidades especiais, como sendo, faculdade de fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia, entre outras, caso se apresente necessário no cotidiano da instituição que atende os alunos com necessidades especiais.

Outra proposta que a legislação nacional de educação abrange, a qual deveria ser colocada em prática nas escolas visando o aprimoramento e efetividade do ensino dos alunos com deficiências e necessidades especiais, está relacionada ao preparo dos professores que acompanham o aluno, através de

especializações, aprimoramento, acompanhamento de assistentes sociais e cursos que aprimorem o conhecimento e preparo dos professores-monitores.

Ainda, importante tratar-se do acompanhamento das famílias, necessária ao desenvolvimento dos alunos portadores de necessidades especiais, através da integração entre família-escola, incluindo-se ainda, acompanhamento de assistentes sociais e entidades especializadas.

Com base nestas propostas descritas acima, a finalidade a ser atingida é, a efetividade do ensino dos alunos portadores de necessidades especiais, visto que, neste momento, tais alunos estão crescentemente matriculados em escolas de ensino regular, sendo o novo desafio a aprendizagem destes educandos. De forma a torná-los cidadãos integrados à sociedade, livres de qualquer tipo de discriminação e preconceito no tocante ao ensino oferecido regularmente, respeitando-se a diversidade e individualidade.

3 METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, foi utilizada uma abordagem qualitativa, que buscou o entendimento do fenômeno da educação inclusiva. Compreender fenômenos sociais, buscando um entendimento detalhado e claro por meio de uma análise científica do pesquisador (KNEHTEL, 2014).

Quanto aos objetivos da metodologia, o método escolhido foi o descritivo, que buscou descrever sobre a questão da Educação Inclusiva na Educação Básica, visando à efetividade do tema no tocante ao ensino do aluno com necessidades especiais. Dessa forma, buscou-se aprofundar os conhecimentos já descritos em artigos e demais documentos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho (GIL, 2017).

Por fim, a técnica utilizada para coleta de dados foi à pesquisa bibliográfica com o intuito de fundamentar a Educação Inclusiva no Ensino Básico, para tanto, utilizou-se livros, artigos científicos, bem como a legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro. Esse tipo de pesquisa proporciona que seja estabelecido uma ligação dos dados teóricos, fornecendo embasamento acerca de um determinado tema (TUMELERO, 2019).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em tela buscou abordar aspectos da Educação Inclusiva no Ensino Fundamental Brasileiro, através do histórico dessa busca de inserção dos indivíduos com necessidades especiais no ensino regular e, conseqüentemente, na sociedade.

Através do contexto histórico da Educação Especial no Brasil, acompanhando a evolução histórica mundial, e de resoluções e convenções mundiais, buscou-se delimitar a sequência de normas existentes desde os primórdios da tentativa de inclusão, até a atualidade, onde a inclusão dos indivíduos com necessidades especiais no ensino regular foi efetivamente incluída na legislação brasileira, seguindo o contexto mundial de inserção social.

Verifica-se que, a partir da abordagem do tema de inclusão na educação no Brasil de forma clara e não discriminatória, principalmente com o tratamento do tema nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação, flexibilizando currículos, inserindo a figura do especialista, e das salas de apoio, houve um efetivo progresso do tema em questão.

Aborda-se o tema da inclusão do aluno com necessidades especiais no Ensino Fundamental Brasileiro de forma clara e efetiva, delimitando os aspectos a serem analisados no contexto atual, uma vez que, estando o aluno no sistema regular de ensino, a instituição tem como desafio a efetividade da aprendizagem deste indivíduo, através de novas características implementadas na rede regular de ensino, propiciadas pela Legislação em vigor, que permite flexibilizar a grade curricular, bem como formar parcerias que visem a integração do aluno com necessidades especiais à sociedade em que vive, de forma concisa e real.

Desta forma, o novo desafio apresentado à Educação Inclusiva, como observado neste trabalho é a superação dos desafios existentes na rede regular de ensino, através de estruturação, do corpo docente, através de aprimoramento profissional; da estrutura da Escola, visando acessibilidade e acolhimento ao aluno portador de necessidade especial; bem como integração, entre a escola, a sociedade, a família e o aluno em questão.

Por fim, o trabalho traz propostas para tal efetividade e aprimoramento em questão, pois, o cenário atual da Educação Inclusiva possui novos desafios, possíveis de serem superados para que seja atingido o objetivo da Inclusão na Educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Resolução SE Nº 95, de 21 de novembro de 2000, <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em 10 novembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em 05 novembro 2020.

CALLEGARI, D. T. V. J. A inclusão que ensina. **Nova Escola**. São Paulo, n. 24, p. 08- 15, jul. 2009. CEB 02/ 2001, Resolução. Conteúdo Escola. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 23 outubro 2020.

CUNHA, J. R. e outros. **Legislação**. Apeoesp. São Paulo, mar. 2001.

GIL, Carlos, A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo, Atlas, 2007.

GURGEL, T. Inclusão, só com aprendizagem. **Nova Escola**. São Paulo, n. 206, p. 38- 45, out. 2007.

KNECHTEL MR. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MARTIN, C. S. Aprender a superar. **Nova Escola**. São Paulo, n.24, p.16- 23, jul. 2009.

MRECH, L. M. **O que é educação inclusiva?** Disponível em: [HTTP://www.inclusao.com.br/projeto_textos_23.htm](http://www.inclusao.com.br/projeto_textos_23.htm). Acesso em 01 novembro 2020

MRENCH, Leny Magalhães (Universidade de São Paulo). **A Educação Especial**, 2010.

Tumelero N. **Pesquisa bibliográfica: material completo com 5 dicas fundamentais**. (2019). Disponível em: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-bibliografica/>. Acesso em: 10 dezembro 2020.